

# Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro



## **Diretoria de Competições**

### **REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL FEMININO SUB 20 - 2022**



## REGULAMENTO DO CAMPEONATO ESTADUAL FEMININO SUB 20

### DISPOSIÇÕES INICIAIS

**Art. 1º** – O Campeonato Estadual Feminino Sub 20, neste regulamento denominado como Campeonato, será realizado na temporada de 2022 no período de agosto a outubro, com a participação das seguintes associações: **America FC, Bangu AC, Barcelona EC, Boavista SC, SAF Botafogo, Ceres FC, Duque de Caxias FC, CR Flamengo, Fluminense FC, CE Social e Cultural Heips, LGD/Karanba, FC Rio de Janeiro, Serra Macaense FC e CR Vasco da Gama.**

**I** – O Campeonato será disputado em 3 (três) fases: Primeira Fase (Taça Guanabara), Semifinal e Final;

**II** – Considera-se início do campeonato a realização da primeira partida da Primeira Fase (Taça Guanabara).

**Art. 2º** – As 14 associações serão distribuídas em 2 (dois) grupos (A e B), mediante sorteio com 7 (sete) associações compondo o Grupo A e 7 (sete) o Grupo B, a classificação será computada em módulo único as posições do 1º ao 14º lugar.

| <b>GRUPO A</b> | <b>GRUPO B</b>  |
|----------------|-----------------|
| VASCO DA GAMA  | FLUMINENSE      |
| FLAMENGO       | BOTAFOGO        |
| BOAVISTA       | SERRA MACAENSE  |
| AMERICA        | DUQUE DE CAXIAS |
| CERES          | BARCELONA       |
| BANGU          | HEIPS           |
| RIO DE JANEIRO | LGD/KARANBA     |

### PRIMEIRA FASE (TAÇA GUANABARA)

**Art. 3º** – Todas as associações iniciam a Primeira Fase (Taça Guanabara) com zero ponto ganho e jogarão contra as associações do outro grupo em partida única com os mandos de campos definidos através de sorteio.

**Art. 4º** – Observadas as disposições do RGC, o prazo de inscrição de atletas para a disputa do campeonato termina no penúltimo dia útil que anteceder a 6ª rodada da Primeira Fase (Taça Guanabara).



**I** – Para a primeira partida somente poderão participar os atletas inscritos até o quinto dia útil que anteceder o início da Primeira Fase e cujo registro conste do BIRA sem pendências, até o último dia útil que anteceder a partida;

**II** – Para cada uma das demais partidas, somente poderão participar os atletas inscritos até o penúltimo dia útil que a anteceder e cujo registro conste no BIRA sem pendências, até o último dia útil que anteceder a partida.

**III** – Terão condição de participação no Campeonato os atletas nascidos a partir 2002 que atendam as normativas de inscrição, registro e condição de jogo, estabelecidas neste REC e RGC da FFERJ.

**Art. 5º** – Ocorrendo empate em pontos ganho entre duas ou mais associações, ao final da Primeira Fase, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1º) Maior número de vitórias;

2º) Maior saldo de gols;

3º) Maior número de gols pró;

4º) Confronto direto, somente entre duas equipes;

5º) Menor número de cartões amarelos e vermelhos;

6º) Sorteio público na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

**Parágrafo único** – Cada cartão vermelho equivale a três cartões amarelos.

**Art. 6º** – Após o término das partidas da Primeira Fase (Taça Guanabara) serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro cartão, situação em que será obrigatório o cumprimento de suspensão automática.

## **SEMIFINAL ESTADUAL**

**Art. 7º** – As 4 (quatro) associações de melhor colocação (do 1º ao 4º lugar) ao final das 7 (sete) rodadas da Primeira Fase (Taça Guanabara), observados os critérios de desempate, quando couber, formarão os Grupos C e D e jogarão as Semifinais do campeonato através de cruzamento olímpico, em partidas de ida e volta, dentro do próprio grupo.

| <b>GRUPO C</b>            | <b>GRUPO D</b>            |
|---------------------------|---------------------------|
| 1º colocado x 4º colocado | 2º colocado x 3º colocado |

**Parágrafo único** – As associações classificadas em primeiro e segundo lugar, respectivamente ao final da Primeira Fase (Taça Guanabara), jogam a semifinal do campeonato com direito ao mando de campo na segunda partida e vantagem do empate em pontos e saldo de gols ao final da segunda partida.



## FINAL ESTADUAL

**Art. 8º** – Os vencedores dos grupos C e D formarão o Grupo E, jogarão a Final do Campeonato em confronto de ida e volta.

|                |
|----------------|
| <b>GRUPO E</b> |
| Vencedor de C  |
| Vencedor de D  |

§ 1º – O mando de campo da segunda partida será da equipe melhor classificada na Primeira Fase (Taça Guanabara), aplicando-se os critérios de desempate do artigo 5º quando couber.

§ 2º – Terminada empatada em pontos ganhos e saldo de gols ao final da segunda partida do (Grupo E) a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as regras da FIFA.

**Art. 9º** – Será declarada Campeã Estadual Feminino Sub 20 2022 a vencedora do Grupo E.

### **DA TABELA, DO LOCAL DOS JOGOS E DO MANDO DE CAMPO**

**Art. 10** – O número de mandos de campo de cada associação será determinado de acordo com os seguintes critérios:

**I** – As associações Botafogo FR, CR Flamengo, Fluminense FC e CR Vasco da Gama, jogarão as partidas contra as demais associações como mandante na Primeira Fase, e as partidas que jogarem entre si estabelecidas o mando através de sorteio.

**II** – Para jogos da Primeira Fase determinados por sorteio realizado pelo departamento de competições da FERJ.

**Art. 11** – Terá mando de campo de uma partida, exclusivamente para efeito do cumprimento das obrigações da legislação, do RGC e deste REC, a associação colocada à esquerda da tabela, independentemente do local que a partida venha a ser realizada.

**Art. 12** – Cabe ao clube mandante:

**I** – A prerrogativa de indicar, a seu critério, o estádio no qual deseja realizar qualquer de suas partidas;

**II** – Cumprir as obrigações previstas na legislação, no RGC, REC e protocolo jogo seguro da FERJ;



**III** – Cumprir as decisões e acordos, quando houver, emanados nas Reuniões de Segurança, Planejamento e Contingência das partidas, estabelecidos pelos clubes, por autoridades ou pelo DCO da FERJ, quando couber.

**Art. 13** – As partidas deverão preferencialmente ser disputadas nos estádios indicados pelos clubes mandantes, salvo:

**I** – Se o estádio não for aprovado pelo Departamento de Competições (DCO), por questões de higiene, segurança e condições técnicas para realização de partidas;

**II** – Se o estádio não atender aos critérios técnicos necessários para viabilizar a transmissão em razão do interesse na respectiva partida;

**III** – As partidas das Finais do Campeonato serão realizadas em estádios indicados pelo clube mandante e aprovados pelo DCO da FERJ;

**IV** – Caso o clube mandante não indique em 5 (cinco) dias o estádio ou venha a indicar estádio não aprovado para qualquer de suas partidas, caberá ao DCO determinar o local de realização do jogo.

**Parágrafo único** – No caso de impossibilidade de utilização do estádio indicado, em razão das causas acima descritas, ou ainda em função de casos fortuitos, força maior ou restrição municipal ou estadual de atividade decretada por autoridade governamental municipal ou estadual em razão de pandemia, a partida será marcada para estádio legalmente aprovado, cabendo ao DCO da FERJ a decisão sobre a designação do local que atenda as disposições sanitárias e de estrutura, de modo a não prejudicar o prosseguimento ou conclusão do campeonato.

**Art. 14** – As datas, horários e locais constantes da tabela só poderão sofrer alteração por determinação do DCO da FERJ.

**Art. 15** – A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante da tabela, bem como alterar locais e horários, ou ainda, em casos fortuitos ou de força maior.

**Parágrafo único** – No caso de restrição da atividade de futebol, a nível municipal ou estadual, decretada por autoridade governamental, qualquer partida do campeonato, inclusive as Finais, excepcionalmente, poderão ser realizada em estádio localizado em município ou estado que assim o permita, cabendo ao DCO da FERJ a decisão sobre a designação do local que atenda as disposições sanitárias e de estrutura, de modo a não prejudicar o prosseguimento ou conclusão do campeonato.

## **DA CLASSIFICAÇÃO GERAL**

**Art. 16** – A classificação geral do campeonato será feita da seguinte forma:

**I** – O campeão e o vice-campeão estadual (vencedor e perdedor do Grupo E) ocuparão, respectivamente, o primeiro e o segundo lugar;



**II** – As associações que perderem as Semifinais do campeonato ocuparão, respectivamente, o 3º e o 4º lugares, observadas a classificação obtida pelas associações em função do somatório dos pontos conquistados na Primeira Fase, aplicados os critérios de desempate do artigo 5º, quando couber;

**III** – Do 5º ao 14º lugar será considerada a colocação apurada em função da classificação obtida pelas associações em função do somatório dos pontos conquistados na Primeira Fase, aplicados os critérios de desempate do artigo 5º, quando couber.

## **DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS E PENALIDADES**

**Art. 17** – As partidas serão realizadas com controle de acesso do clube mandante, normatizadas pelo protocolo jogo seguro Campeonato Estadual Feminino Sub 20.

**I** – As associações que não efetuarem os pagamentos das despesas das partidas ou parte delas (Taxa de arbitragem, delegado, reembolso de passagem, alimentação e outras) serão suspensas da partida subsequente, até que proceda ao pagamento das obrigações;

**II** – O repasse dos valores necessários ao pagamento das obrigações de cada partida deverá ser efetivado pelo clube junto à FERJ, até as 14:00h do segundo dia útil que suceder a respectiva partida, sob pena de o faltoso vir a sofrer sanções administrativas;

**III** – As associações suspensas serão consideradas perdedoras pelo placar de 3 x 0 enquanto perdurar a suspensão;

**IV** – A suspensão por duas rodadas consecutivas ou três alternadas, ensejará na exclusão automática da competição, sendo todos os adversários do momento em diante da exclusão considerados vencedores da partida pelo placar de 3 x 0.

**Art. 18** - A falta de médico do clube mandante para atender os atletas durante a partida, ensejará a não realização da partida, sendo a equipe detentora do mando de campo, declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 19** – Caso as autoridades governamentais vedem integral ou parcialmente a presença de público nos estádios em decorrência da pandemia da Covid-19 ou outra razão, as deliberações do Protocolo Jogo Seguro deverão prevalecer, no que se refere aos procedimentos de biossegurança destinados à preservação da saúde das pessoas presentes no estádio, e mecanismos de combate a disseminação da pandemia da Covid-19.

**Art. 20** – O Troféu destinado ao Campeão do Estadual poderá ser personalizado por decisão do DCO, após aprovação dos clubes.



**Art. 21** – O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de prêmios, troféus e medalhas da competição.

**Art. 22** – O DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos ou conflitantes serão resolvidos pelo DCO.

**Art. 23** – A inscrição, o registro e a condição de jogo que não foram aqui especificadas, obedecem às disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ.

**Art. 24** – Fica designado o e-mail: [ouvidorial@fferj.com.br](mailto:ouvidorial@fferj.com.br) ou o endereço Av. Prof. Manuel de Abreu, 76, Maracanã, Rio de Janeiro – RJ, como canal de comunicação com o ouvidor da competição Sandro Maurício de Abreu Trindade.

**Art. 25** – Todos os jogos da última rodada da Primeira Fase (Taça Guanabara) deverão, preferencialmente, acontecer em horários simultâneos, exceto os jogos que não estiverem relacionados com situações de classificação e descenso.

**Art. 26** – Serão permitidos no banco de reservas apenas os atletas (até limite de doze), um treinador, um auxiliar técnico, um preparador físico, um preparador de goleiros, um médico e um massagista ou fisioterapeuta, desde que constem da relação de jogo e tenham assinado a súmula, podendo ser realizada até 06 (seis) substituições, desde que não exceda 3 (três) momentos por partida (não contando como momento as substituições realizadas no intervalo das partidas).

**Art. 27** – O tempo de duração de cada tempo de jogo da categoria Sub 20 será de 45 minutos com intervalo de 15 minutos entre cada tempo.

**Art. 28** – Ocorrendo a participação de atleta sem condição de jogo em qualquer partida das Semifinais e Finais do Campeonato, a associação a que pertence o atleta será excluída somente da respectiva disputa, sendo declarada vencedora a associação adversária.

Rio de Janeiro, 31 de Maio de 2022.  
**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**  
**Departamento de Competições**